

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 001/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1927 de 18 de Dezembro de 2019, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.920.929,03 (Um milhão, novecentos e vinte Mil e novecentos e vinte e nove reais e tres centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.090,41
0004	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.655,34
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40,00
0020	0201.04.0122.0052.3007.100 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.675,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.387,77
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.446,00
0082	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.202,15
0089	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	598,88
0105	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
0112	0401.04.0122.0052.3012.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.151,75
0146	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	131,01
0198	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.465,75
0199	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.211,59
0200	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.857,66
0202	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.004,21
0207	0501.04.0123.0055.2042.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.266,72
0217	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.371,82
0219	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	16.308,63
0227	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.681,02
0238	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.374,00
0291	0601.13.0392.0473.4000.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO FUMPAC 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.539,00
0339	0606.12.0361.0403.2053.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.973,94
0341	0606.12.0361.0403.2053.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.346,82
0351	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.394,35
0353	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	840,25
0355	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	348,95
0372	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.491,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 002/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0374	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	629,33
0387	0606.12.0361.0403.3030.147 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.081,00
0415	0606.12.0365.0404.2066.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.704,89
0417	0606.12.0365.0404.2066.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	323,69
0426	0606.12.0365.0404.2068.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.805,72
0427	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.569,31
0429	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	447,22
0439	0606.12.0365.0404.3032.147 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CRECHE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.357,00
0440	0606.12.0365.0404.3033.101 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID. ESCOL. - CRECHES 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	96.000,00
0493	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.300,46
0494	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.580,87
0496	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	595,05
0499	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.292,50
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
0522	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	24.483,74
0526	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	89.248,29
0528	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.383,48
0539	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.793,13
0545	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.151,07
0553	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.287,52
0555	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.682,38
0564	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	660,20
0605	0702.10.0301.0210.3050.153 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.230,03
0607	0702.10.0301.0210.3050.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.173,00
0618	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
0625	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0626	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.504,55
0635	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.742,22
0643	0702.10.0302.0211.2108.102 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	426.352,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 003/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0644	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.465,00
0653	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.045,51
0656	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.915,07
0658	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	607,93
0672	0702.10.0302.0211.3053.123 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	27.000,00
0683	0702.10.0303.0210.2101.159 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.600,00
0691	0702.10.0304.0212.2223.159 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.122,21
0713	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.855,19
0715	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	778,14
0747	0801.08.0122.0052.2112.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	717,29
0794	0802.08.0243.0122.3063.129 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PETI 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.088,00
0819	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
0825	0802.08.0244.0125.2127.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.129,31
0827	0802.08.0244.0125.2127.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.412,67
0829	0802.08.0244.0125.2127.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	703,34
0843	0802.08.0244.0125.2127.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145,00
0847	0802.08.0244.0125.2128.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.264,55
0865	0802.08.0244.0125.2128.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
0887	0802.08.0244.0125.2130.129 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.699,36
0909	0802.08.0244.0125.2216.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.554,41
0932	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
0986	0901.18.0541.0618.2142.100 - MANUTENÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.951,78
1071	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	845,45
1080	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.564,32
1081	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.067,37
1082	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	690,24
1085	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
1087	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.613,58
1094	1001.15.0122.0052.3079.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SERVIÇO OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61.489,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 004/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
1101	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	79.112,27
1102	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.672,94
1105	1001.15.0451.0501.2157.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.615,93
1118	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	29.837,95
1119	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.391,85
1120	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.316,21
1121	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.097,76
1126	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114.729,31
1159	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.190,99
1210	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.711,01
1226	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.521,97
1263	0702.10.0122.0247.2236.154 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	473,00
1275	0702.10.0122.0247.3119.154 - EQUIPAMENTOS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1278	0802.08.0244.0125.2126.161 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
2026	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
2032	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
Total		1.920.929,03

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.602,48
0012	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	19.446,00
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57.982,50
0022	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0029	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0030	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0031	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0039	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
0041	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 005/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0065	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
0068	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00
0071	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	5.000,00
0073	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
0091	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0113	0401.04.0122.0052.3013.100 - EQUIPAMENTO PARA SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0136	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
0160	0401.28.0272.0000.2035.100 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	30.000,00
0161	0401.28.0272.0000.2035.100 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	10.000,00
0176	0501.04.0123.0052.2039.100 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTOS DE DÍV 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	75.000,00
0188	0501.04.0123.0054.2041.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.469,96
0320	0606.12.0128.0403.2220.119 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.871,56
0356	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	450,00
0358	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.374,00
0362	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0367	0606.12.0361.0403.2055.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.357,00
0368	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	651,80
0383	0606.12.0361.0403.3029.101 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO REDE ESCOLAR 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
0393	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0394	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0395	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0397	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0399	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	672,00
0401	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0407	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0410	0606.12.0365.0404.2065.147 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.081,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 006/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0412	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0413	0606.12.0365.0404.2066.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0419	0606.12.0365.0404.2066.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0451	0606.12.0365.0406.2061.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	198,20
0455	0606.12.0365.0406.2061.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	900,00
0470	0606.12.0365.0406.2063.147 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0475	0606.12.0365.0406.2064.147 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0479	0606.12.0365.0406.2064.147 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0503	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	618,24
0504	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0508	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0509	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0510	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0512	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	911,96
0513	0701.10.0122.0052.2093.102 - SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0514	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0515	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0516	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0517	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0518	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0519	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0523	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.278,54
0524	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.346,45
0531	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.682,38
0532	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0534	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0550	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0554	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	139.207,22

**Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0562	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0565	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
0568	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	965,57
0574	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.291,97
0576	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.047,36
0583	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0584	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0587	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.700,00
0588	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0590	0702.10.0301.0210.2100.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.453,20
0599	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0601	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0603	0702.10.0301.0210.3050.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0608	0702.10.0301.0210.3051.102 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0610	0702.10.0301.0210.3051.153 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	21.230,03
0613	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86.481,86
0614	0702.10.0301.0210.3106.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 03/2019 - PSF VOVÓ CHICH 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.700,00
0615	0702.10.0301.0210.3107.102 - EQUIPAMENTOS UBS - BAIRRO AREÃO - EMENDA IMPOSITIVA 05/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.827,28
0616	0702.10.0301.0210.3109.102 - EQUIPAMENTOS UBS - COMUNIDADE CASCALHO - EMENDA IMPOSITIVA 0 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.318,14
0617	0702.10.0301.0211.3115.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	11.600,00
0619	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	292,50
0624	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.40.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
0634	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.321,79
0637	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.792,07
0638	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00
0639	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0654	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.980,00

**Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0662	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0664	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.593,60
0665	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
0666	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.190,80
0671	0702.10.0302.0211.3053.102 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	710,10
0674	0702.10.0302.0211.3055.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CAPS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	304,96
0675	0702.10.0302.0211.3110.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	8.654,55
0676	0702.10.0302.0211.3113.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.654,55
0677	0702.10.0302.0211.3114.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.676,05
0678	0702.10.0302.0211.3116.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL - EMENDA IMPOSITIVA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	15.814,69
0680	0702.10.0302.0211.3118.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	17.654,55
0709	0702.10.0305.0213.2186.102 - CONTRATOS DE PROGRAMAS - CISMARG 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	603,30
0710	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
0722	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.901,53
0763	0802.08.0241.0205.2113.129 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	239,38
0777	0802.08.0243.0122.2114.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	345,45
0782	0802.08.0243.0122.2114.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0785	0802.08.0243.0122.2114.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30,00
0815	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.800,00
0831	0802.08.0244.0125.2127.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0837	0802.08.0244.0125.2127.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0885	0802.08.0244.0125.2130.129 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	145,00
0889	0802.08.0244.0125.2130.129 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
0893	0802.08.0244.0125.2130.129 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0910	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.095,04
0912	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.800,00
0926	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	60,00
0930	0802.08.0244.0125.2216.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.209,36

**Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0946	0802.08.0244.0125.3065.129 - MANUT. DE SUBVENÇÃO SOCIAL - PROJETO BEM-TI-VI 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0948	0802.08.0244.0125.3066.129 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ PROGRAMAS IGD 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0959	0803.08.0243.0122.2135.129 - MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.778,00
0963	0803.08.0243.0122.2135.129 - MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	940,00
0965	0803.08.0243.0122.2135.129 - MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
1019	0901.20.0605.0669.3073.100 - INVEST. E EQUIPAMENTOS PARA MERCADO MUNICIPAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	489,01
1020	0901.20.0605.0669.3073.100 - INVEST. E EQUIPAMENTOS PARA MERCADO MUNICIPAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1021	0901.20.0605.0669.3073.100 - INVEST. E EQUIPAMENTOS PARA MERCADO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1022	0901.20.0605.0669.3073.100 - INVEST. E EQUIPAMENTOS PARA MERCADO MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1030	0901.20.0606.0645.2179.100 - SUBVENÇÃO SOCIAL AFASA - ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	40.000,00
1039	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1040	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1042	0901.20.0606.0669.2148.100 - CONTRIBUIÇÕES P/ ENTIDADES PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
1043	0901.20.0606.0669.2149.100 - APOIO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS RURAIS 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.000,00
1044	0901.20.0606.0669.2149.100 - APOIO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS RURAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1049	0901.20.0606.0669.2150.100 - APOIO REALIZAÇÃO EVENTOS P/ PROMOÇÃO INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.406,99
1053	0901.20.0606.0669.2152.100 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
1055	0901.20.0606.0669.3077.100 - CONSTRUÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
1059	0901.20.0608.0641.3078.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1060	0901.20.0608.0641.4002.100 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	900,00
1061	0901.20.0608.0641.4002.100 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1062	0901.20.0608.0641.4002.100 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1063	0901.20.0608.0641.4002.100 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1064	0901.20.0608.0641.4002.100 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1065	0901.20.0608.0668.2187.100 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONCAFÉ 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
1067	0901.20.0608.0668.2187.100 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONCAFÉ 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
1073	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	672,02
1074	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 010/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1076	0901.20.0609.0668.2184.100 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RURAL - CIDRUS 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
1078	0901.20.0609.0668.2184.100 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RURAL - CIDRUS 4.4.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
1079	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1095	1001.15.0122.0052.3080.100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DA MUNICIPIALIDADE 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
1096	1001.15.0122.0052.3081.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1113	1001.15.0451.0501.3099.100 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS DAS PERIFERIAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1114	1001.15.0451.0501.3099.100 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS DAS PERIFERIAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1115	1001.15.0451.0501.3099.100 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS DAS PERIFERIAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1116	1001.15.0451.0501.3105.100 - CONSTRUÇÃO VELÓRIO SÃO SEBASTIÃO DA ALDEIA - EMENDA IMPOSITI 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	37.322,32
1124	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1129	1001.15.0452.0504.2159.100 - MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1130	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1131	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1132	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1133	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
1134	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1135	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1136	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1137	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1138	1001.15.0452.0504.3084.100 - MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ LIMPEZA PÚBLICA MU 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1139	1001.15.0452.0504.3084.100 - MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ LIMPEZA PÚBLICA MU 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	824,28
1141	1001.15.0452.0504.3085.100 - CONSTRUÇÃO/ MELHORAMENTO ATERRO SANITÁRIO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1142	1001.15.0452.0504.3085.100 - CONSTRUÇÃO/ MELHORAMENTO ATERRO SANITÁRIO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1143	1001.15.0452.0504.3085.100 - CONSTRUÇÃO/ MELHORAMENTO ATERRO SANITÁRIO 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
1144	1001.15.0452.0504.3086.100 - CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTOS USINA RECICLAGEM DE LIXO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1145	1001.15.0452.0504.3086.100 - CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTOS USINA RECICLAGEM DE LIXO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1146	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1150	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 011/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1151	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1152	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1153	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1154	1001.15.0452.0505.3087.100 - CONSTR./EQUIP. P/ SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1156	1001.15.0452.0505.3087.100 - CONSTR./EQUIP. P/ SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1157	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1163	1001.15.0452.0507.2163.100 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1168	1001.15.0452.0507.2163.100 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
1169	1001.15.0452.0507.2163.100 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	639,49
1173	1001.15.0452.0507.3112.100 - AQUISIÇÃO DE PONTOS DE INTERNET ABERTOS - EMENDA IMPOSITIVA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.006,67
1174	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	800,00
1178	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1179	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
1180	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1182	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1187	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	28.274,47
1189	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
1191	1001.17.0512.0611.3090.100 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	137,00
1192	1001.17.0512.0611.3090.100 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
1195	1001.17.0512.0611.3092.100 - AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO NO SISTEMA CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	387,16
1197	1001.17.0512.0611.3092.100 - AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO NO SISTEMA CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1199	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1204	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.221,80
1205	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1206	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
1207	1001.24.0722.0052.3093.100 - EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO TORRE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	600,00
1209	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1215	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	127.494,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 012/012

Decreto Nº 01668/2020 de 3 de Novembro de 2020**Crédito Adicional Suplementar**

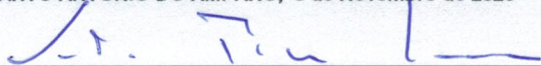
Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1224	1001.26.0782.0509.3095.100 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	40,00
1241	1001.26.0782.0710.3096.100 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.266,72
1251	0601.12.0122.0052.2044.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.269,82
1258	0702.10.0122.0247.2236.154 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	473,00
1266	0702.10.0301.0210.2097.161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
1267	0702.10.0301.0210.2097.161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1272	0801.08.0122.0052.2112.161 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
1274	0702.10.0122.0247.2236.154 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
2005	0101.01.0031.0001.2002.100 - MANUTENÇÃO DE APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	25.000,00
2018	0101.01.0031.0001.3001.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATIVIDADE DO LEGISLATIVO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
Total		1.920.929,03

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 3 de Novembro de 2020



EVANDRO PAIVA CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL